

EDITAL

Alteração N.º 5 À Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 1/2018 – Processo N.º 15/2024/43/0 – 2025-E-Rc-5098

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/02/12, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 1/2018**, emitido em nome de Junta de Freguesia de Lamas, respeitante ao prédio sito no Lugar de Paço ou Rua do Parque Desportivo, da freguesia de Lamas, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação passa para 2.756,25m²; a área total em Anexo destinada a Garagem/Arrumos passa para 649,80m²; a área total em Cave (Piso -1) destinada a Garagem passa para 82,90m²; a área total destinada a Habitação passa para 3.553,60m² e o volume de construção passa para 15.433,40m³. A presente alteração refere-se ao **Lote 7** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 181,95m²; a área em Anexo destinada a Garagem/Arrumos passa para 41,50m²; a área em Cave (Piso -1) destinada a Garagem (G) passa para 82,90m²; a área no Rés-do-Chão (Piso 1) destinada a Habitação (H) passa para 175,60m²; o volume de construção passa para 990,00m³ e a tipologia passa a ser 1G+1H e Anexo, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

